



**EMENDA ADITIVA Nº 4 AO PROJETO DE LEI Nº 110/2023 - Mensagem n.º 9.138.**

*“Adiciona o Art. 2º ao Projeto de Lei nº 110/2023, na forma que indica”.*

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:**

**Art. 1º.** Acrescenta-se o Art. 2º ao Projeto de Lei nº 110/2023, procedendo-se à renumeração dos demais artigos.

Art. 2º - O "INSTITUTO ASSUM PRETO DE ARTE, CULTURA, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE" fica obrigado a realizar a devida prestação de contas, detalhando a utilização dos R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) concedidos pelo Governo do Estado do Ceará, e deve encaminhar tal documentação à Comissão de Fiscalização e Controle da Assembleia Legislativa do Ceará.

**Art. 2º.** Esta emenda, após aprovada, será consolidada ao texto do projeto original.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2023.**

REGINAURO SOUSA      Assinado de forma digital por  
NASCIMENTO:506485      REGINAURO SOUSA  
27387                      NASCIMENTO:50648527387  
                                    Dados: 2023.11.13 12:45:49 -03'00'

---

**Sargento Reginauro**  
**Deputado Estadual do Ceará**  
**Líder da Bancada do União Brasil**

---

*Gabinete do Deputado Estadual Sargento Reginauro - Av. Desembargador Moreira, 2807 – Dionísio Torres / CEP: 60.170-900 Fortaleza/CE / Gab. n.º 302 - Fone/Fax: (85) 3277.2995 - 31ª Legislatura.*



## JUSTIFICATIVA

A inclusão do Art. 2º, que estabelece a obrigação do "INSTITUTO ASSUM PRETO DE ARTE, CULTURA, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE" em prestar contas sobre a utilização dos R\$ 500.000,00 concedidos pelo Governo do Estado do Ceará, visa promover a transparência, responsabilidade e eficácia na gestão dos recursos públicos.

Ao detalhar como os recursos foram aplicados, o "INSTITUTO ASSUM PRETO DE ARTE, CULTURA, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE" reforça a confiança da população e das autoridades na legitimidade de suas ações e na efetividade de seus projetos. Dessa forma, a prestação de contas torna-se um instrumento essencial para o fortalecimento da relação entre o instituto e a comunidade, promovendo a prestação de serviços culturais de qualidade e alinhados aos interesses da sociedade cearense.